



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE VIATURAS ANFÍBIAS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Processo Administrativo nº 63174.000440/2026-32)

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 63174.000440/2026-32, a ser realizada no Tipo “menor preço”, regida pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas disposições estabelecidas nas demais normas legais, tendo por objeto a aquisição de materiais permanentes para a Praça D’Armas, tendo como subsídios os preços, quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência.

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura eletrônica.

FÁBIO SANTOS DE ARAÚJO
Capitão de Mare Guerra (FN)
Ordenador de Despesas